CDS - PP

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

| | |
|---|---|
| Expeça - se | |
| Publique - se | |
| 2018-01-11 | |
| O Secretário da Mesa | |
| Sandra Pontedeira (Assinatura Qualificada) | Digitally signed by Sandra Pontedeira (Assinatura Qualificada) Date: 2018.01.11 15:06:48 +00:00 Reason: Location: |

☐ **REQUERIMENTO** Número / ( .ª)

☒ **PERGUNTA** Número 736 / XIII ( 3 .ª)

Assunto: Encerramento de balcões dos CTT de Alferrarede e Alpiarça

Destinatário: Min. do Planeamento e das Infraestruturas

**Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República**

**Considerando que:**

Nas últimas semanas várias notícias deram conta do encerramento de vários balcões dos CTT, em todo o país.

Entre os encerramentos anunciados, constam os balcões de Alferrarede/Abrantes e Alpiarça, no distrito de Santarém, anúncio que surpreendeu as populações, já que estes balcões serviam milhares de habitantes destes dois concelhos.

É consensual a necessidade de lutar contra a desertificação das regiões de interior, mais despovoadas, em que a população idosa é maioritária, pessoas que vivem sozinhas e por isso com dificuldade de deslocação.

A concretizar-se, o encerramento dos balcões dos CTT de Alferrarede/Abrantes e Alpiarça irá colocar em causa, não só o serviço de proximidade às populações e às empresas, mas também a própria qualidade do serviço postal universal, já que as populações em causa ficarão privadas do acesso de proximidade a apartados, encomendas ou à reentrega de correio registado.

Acresce a tudo isto a falta de informação prévia da intenção de encerrar estes dois balcões.

**Assim:**

Tendo em conta o disposto no artigo 156.º, alínea d) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º do Regimento da Assembleia da República, cujo n.º 3 fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta;

Os Deputados do CDS-PP, abaixo-assinados, vêm por este meio requerer ao Senhor Ministro do Planeamento e das Infraestruturas, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e

fundamentos que antecedem, respostas às seguintes perguntas:

**1- O Governo teve conhecimento prévio da decisão de encerramento dos balcões dos CTT de Alferrarede/Abrantes e Alpiarça? Se sim, quando?**

**2- Quais os critérios apresentados pela empresa e que justifiquem a opção pelo encerramento dos balcões dos CTT de Alferrarede/Abrantes e Alpiarça?**

**3- Que alternativas de serviço postal universal vão ser oferecidas às populações de Alferrarede/Abrantes e Alpiarça, na sua área de residência?**

**4- Com a decisão de encerramento dos balcões dos CTT de Alferrarede/Abrantes e Alpiarça continua assegurado o contrato de serviço postal universal existente os CTT e o Estado?**

Palácio de São Bento, 11 de janeiro de 2018

Deputado(a)s

PATRÍCIA FONSECA(CDS-PP)

HELDER AMARAL(CDS-PP)

Nos termos do Despacho n.º 1/XIII, de 29 de outubro de 2015, do Presidente da Assembleia da República, publicado no DAR, II S-E, n.º 1, de 30 de outubro de 2015, a competência para dar seguimento aos requerimentos e perguntas dos Deputados, ao abrigo do artigo 4.º do RAR, está delegada nos Vice-Presidentes da Assembleia da República.